

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 008/2026

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal Prefeito Osvaldo Pedro Camozzato, localizada na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 673, no Município de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração, órgão deliberativo integrante do Conselho Municipal de Previdência – CMP. Estiveram presentes os conselheiros: Estevan Ricardo Pivetta, Elisangela Claudete Spanholo Zanin, Ieda Maria Carbonera, Angela Cristina Grégio e José Estevão Aguirre Baldissera. A Presidente do CMP, Sra. Angela Cristina Grégio, deu início aos trabalhos, agradecendo a presença de todos e, na sequência, passou-se à apreciação dos assuntos constantes do ato convocatório, nos termos do art. 4º, inciso II, do Regimento Interno do Conselho de Administração. Em seguida, procedeu-se à leitura da Ata nº 006/2026, momento em que a Sra. Angela convidou a conselheira Elisangela Claudete Spanholo Zanin para secretariar os trabalhos. Após a leitura, a ata foi aprovada sem ressalvas, sendo colhidas as assinaturas dos presentes. Na sequência, passaram à deliberação dos seguintes assuntos: **1. Participação em treinamentos e cursos:** A Presidente informou aos demais conselheiros que obteve a renovação de sua certificação CP RPPS CGINV I, por meio do Programa de Qualificação Continuada (PQC), promovido pelo Instituto Totum, cuja aprovação ocorreu em 18 de junho de 2026. Também foi deliberada acerca da participação dos conselheiros no **Treinamento In Loco RPPS – Benefícios e Investimentos**, a ser realizado no dia 13 de julho de 2026, no município de Passo Fundo/RS, promovido pela Referência Educação. Manifestaram interesse em participar os conselheiros Ieda, Elisangela, Angela, José e Telma. Na oportunidade, foi informado ainda que as integrantes do Comitê de Investimentos, Suzana e Naiane, bem como a representante do Conselho Fiscal, Jonara, participaram, nos dias 25 e 26 de junho de 2026, do curso promovido pela DPM Educação, realizado em Porto Alegre/RS, com o tema "**Certificação Pró-Gestão RPPS: Ferramenta de Gestão de Investimentos (Resolução CMN nº 5.272/2025)**", visando ao aperfeiçoamento técnico e à atualização dos conhecimentos relacionados à gestão e aos investimentos no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social. **2. Andamento das atividades referentes ao Pró-Gestão:** A Presidente informou que, em 17 de junho de 2026, foi firmado contrato com a empresa **GEPREV Soluções Inteligentes Ltda**, para a prestação dos serviços de realização do Censo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). O trabalho tem como objetivo promover o aprimoramento da gestão previdenciária por meio da atualização e validação dos dados cadastrais, funcionais e previdenciários dos servidores públicos municipais ativos, aposentados, pensionistas e de seus respectivos dependentes vinculados ao RPPS. Na sequência, foram apresentadas as demandas de contratação de serviços necessários ao atendimento dos requisitos para obtenção da certificação Pró-Gestão RPPS. Inicialmente, foi submetida à apreciação a

Elisangela C. L. Zanin

[Assinatura]

[Assinatura]

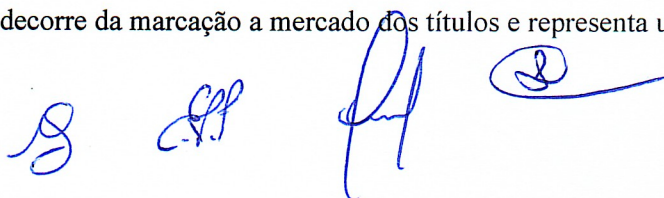
[Assinatura]

[Assinatura]

contratação da empresa **Slah Informática**, para o desenvolvimento de um site eletrônico próprio do FAPS, visando atender às exigências de transparência e governança do programa, pelo valor global de **R\$ 1.500,00**. Em seguida, foi apresentada a necessidade de aditamento ao contrato vigente com a empresa **Referência Gestão e Risco Ltda.**, para inclusão da elaboração de relatórios semestrais de acompanhamento dos investimentos. O acréscimo contratual corresponde ao valor global de **R\$ 1.200,00**, a ser pago em **12 parcelas mensais de R\$ 100,00**. Também foi apresentada a necessidade de contratação da empresa **Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda** para a elaboração do Relatório de Gestão Atuarial, documento exigido para a certificação Pró-Gestão RPPS, contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais referentes aos três últimos exercícios. Foi esclarecido que a empresa ainda não encaminhou proposta formal contendo os valores para a execução do serviço. Contudo, considerando a relevância do referido relatório para o processo de certificação, os conselheiros aprovaram, a contratação do serviço, condicionada à apresentação da proposta comercial. Ao final das deliberações, restaram aprovadas, por unanimidade, a contratação da empresa **Slah Informática**, o aditamento contratual com a **Referência Gestão e Risco Ltda** e a contratação da empresa **Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda**, observada, neste último caso, a apresentação da respectiva proposta de preços. Prosseguindo, foi deliberada a necessidade de aquisição de um notebook e de um aparelho de telefone celular, destinados ao apoio das atividades relacionadas à implantação e manutenção da certificação Pró-Gestão RPPS, visando proporcionar melhores condições para o desenvolvimento dos trabalhos e o atendimento das exigências do programa. Ficou definido que serão realizados orçamentos para subsidiar a posterior aquisição dos referidos equipamentos, observados os procedimentos administrativos cabíveis. Também foi definido o agendamento da próxima etapa dos treinamentos do Pró-Gestão RPPS, com a participação de todos os envolvidos no processo e da Sra. Elisandra C. Saciloto, a ser realizada preferencialmente no turno da tarde do dia 07 de julho de 2026. O encontro terá como finalidade acompanhar o andamento das ações, alinhar os procedimentos necessários à certificação e esclarecer as dúvidas e apontamentos identificados durante a execução dos trabalhos.

3. Deliberação sobre assunto de natureza administrativa do Conselho de Administração. Análise da Conjuntura Econômica e Financeira referente ao mês de maio de 2026, onde observou-se que a rentabilidade acumulada do mês, atingiu o percentual 5,99% para uma meta atuarial estabelecida em 5,59%. A partir dos relatórios apresentados, verificou-se que a rentabilidade no mês de maio de 2026 foi de R\$ 867.101,55 (oitocentos e sessenta e sete mil, cento e um reais e cinquenta e cinco centavos) e o montante do capital do RPPS totalizou o valor de R\$ 76.158.028,69 (setenta e seis milhões, cento e cinquenta e oito mil, vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) incluindo os valores da conta Taxa de Administração. No mês em análise, verificou-se que os recursos alocados em títulos públicos apresentaram rentabilidade negativa, reflexo da oscilação dos preços dos ativos em decorrência das condições de mercado, especialmente das variações nas taxas de juros. Ressalta-se que essa desvalorização decorre da marcação a mercado dos títulos e representa um

Elisangela C. L. Zanin



comportamento conjuntural, não implicando perda definitiva para os investimentos mantidos até o vencimento. Recomenda-se a continuidade do monitoramento da carteira, bem como, sempre que possível, a solicitação de posicionamento junto à consultoria quanto a eventuais ajustes estratégicos. Deliberou-se, ainda, acerca dos valores pagos em 08 de junho de 2026, a título de **Compensação Previdenciária (COMPREV)**, referentes à competência abril de 2026, os quais totalizaram repasses aos seguintes entes previdenciários: RGPS, no valor de R\$ 31.468,48; Município de Caçador/SC, R\$ 48,50; Município de Cáceres/MT, R\$ 15.460,14; Município de Caxias do Sul/RS, R\$ 14,15; Município de Chapecó/SC, R\$ 3,65; Município de Ibiaçá/RS, R\$ 90,91; Município de Ijuí/RS, R\$ 215,30; Estado de Mato Grosso do Sul, R\$ 455,79; Estado do Paraná, R\$ 1.546,98; Município de Porto Alegre/RS, R\$ 145,97; e Estado do Rio Grande do Sul, R\$ 1.444,89. Na sequência, foram prestadas informações acerca das aposentadorias concedidas até a presente data, verificando-se que, durante o mês de junho de 2026, **não houve concessão de novas aposentadorias**, permanecendo inalterado o quadro de beneficiários inativados no período. **4. Assuntos gerais de interesse do Conselho:** O conselheiro José Estevão apresentou algumas projeções atuarias considerando a realidade do FAPS. Na sequência, os conselheiros debateram a evolução do déficit atuarial do FAPS e os mecanismos capazes de contribuir para o fortalecimento do equilíbrio financeiro e atuarial do regime. Foi destacado que o estudo atuarial vigente considera a massa de segurados de forma fechada, circunstância que tende a aumentar o déficit ao longo do tempo em razão do envelhecimento dos servidores ativos e da redução da base contributiva. Nesse contexto, discutiu-se a importância da reposição gradual de servidores efetivos por meio de concursos públicos, priorizando a ocupação de vagas decorrentes de aposentadorias e desligamentos, promovendo o ingresso de segurados mais jovens e ampliando a arrecadação previdenciária. Ressaltou-se, contudo, que eventual política de reposição deve observar a capacidade financeira do Município e os limites legais de despesa com pessoal, atualmente próximos de 48% a 49% da Receita Corrente Líquida. Os conselheiros concluíram que a reposição planejada de servidores, aliada ao crescimento da Receita Corrente Líquida e ao planejamento de pessoal, representa medida capaz de contribuir para a sustentabilidade do FAPS no longo prazo, recomendando-se a realização de estudos técnicos mais aprofundados que integrem os aspectos atuariais, previdenciários e fiscais antes da definição de políticas de ingresso de novos servidores. Ao final, a Sra. Angela declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

Elisângela de Jesus, Dir. Região
Adriana
Estevão L. Lichy